



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Ofício interno 010/2025 - SEF

Mandaguáçu, 03 de Julho de 2025

Exceletíssimo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Em resposta a Indicação nº053/2025, sob protocolo Nº 480/2025, apresentado em 06 de junho de 2025, que solicita a fiscalização nas ruas de Mandaguáçu, em obediência ao Código de Postura do Município, Lei Nº1.593/2007.

Através do presente, informamos que a obstrução de passeio público é uma infração já contemplada na rotina da fiscalização das Posturas Municipais.

Contudo, a realização de ações fiscalizatórias ostensivas voltadas exclusivamente a essa irregularidade torna-se inviável, considerando a ampla demanda de denúncias referentes a diversas outras infrações previstas na legislação municipal.

Dessa forma, reforçamos a importância da participação da população por meio de registros de denúncias junto à Ouvidoria Municipal, canal que tem se mostrado fundamental para a identificação e resolução de casos específicos de obstrução de passeio público, contribuindo para a efetividade da fiscalização.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Augusto Araújo
Secretário da Fazenda





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6C4-F7E4-D092-1E5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE AUGUSTO ARAUJO (CPF 044.XXX.XXX-10) em 03/07/2025 10:47:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/E6C4-F7E4-D092-1E5A>